



MUNICÍPIO DO CORVO
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 5

PUBLICIDADE DE DELIBERAÇÕES E DECISÕES

José Manuel Alves da Silva, Presidente da Câmara supra mencionada:

Faz público, de harmonia com o preceituado no art.º. 56º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que foram tomadas as deliberações e decisões a seguir indicadas na reunião ordinária de 6 de fevereiro de 2025, as quais passarão a ter eficácia externa após cinco dias a contar da data da afixação do presente edital:

1.ª Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano de 2025: Foi deliberado nos termos do artigo 148.º/4 do Código dos Contratos Públicos, aprovar a proposta de adjudicação patenteada no mencionado Relatório Final, e, por consequência, nos termos do estabelecido no artigo 76.º/1 do Código dos Contratos Públicos, adjudicar à empresa José Carlos Silva Unipessoal, Lda, a empreitada em referência, pelo preço global de €170 303,23 (cento e setenta mil trezentos e três euros e vinte e três cêntimos) acrescido do IVA à taxa legal de 4% no valor de €6 812,12 (seis mil oitocentos e doze euros e doze cêntimos), o que perfaz a totalidade de €177 115,35 (cento e setenta e sete mil cento e quinze euros e trinta e cinco cêntimos), obra que será executada no prazo de 182 (cento e oitenta e dois) dias a contar da data da respetiva consignação, nos termos legais gerais e do especialmente estabelecido no Caderno de Encargos e no Programa do Procedimento.

Lançamento de Concurso Público da Empreitada de Consolidação de Envolvente à ETAR – Mitigação de Riscos de Derrocada: Foi deliberado, ratificar o Despacho n.º 13/2025 do Sr. Presidente da Câmara, datado de 30 de janeiro de 2025, em anexo, que propõe a aprovação por este órgão do Lançamento de Concurso Público da Empreitada de Consolidação de Envolvente à ETAR - Mitigação de Riscos de Derrocada, aprova todo o seu teor e ainda o Programa do Procedimento e o Caderno de Encargos, todos em anexo e dando-se nesta sede por reproduzidos Aprova também que a prossecução deste procedimento esteja dependente da aprovação da Candidatura AÇORES2030-FEDER-01784400 – CONSOLIDAÇÃO DA ENVOLVENTE À ETAR – MITIGAÇÃO DE RISCOS DE DERROCADA, bem como, face às características do projeto e ao seu local de execução, o pedido de pareceres às entidades competentes, ou seja e nomeadamente, a Secretaria Regional do Mar e das Pescas – Direção Regional de Políticas Marítimas e a Secretaria Regional do Ambiente e Ação Climática – Direção Regional do Ambiente e Ação Climática.



Rua Jogo da Bola – 9980 – 024 Corvo Açores
NIPC 512065837 - Telefone 292590200 - Fax 292596120
www.cm-corvo.pt | geral@cm-corvo.pt



7.



MUNICÍPIO DO CORVO
CÂMARA MUNICIPAL

Relatório da Execução Orçamental do 4.º Trimestre de 2024: Para efeitos do disposto no nº 3 do artigo 14º do Regulamento do Sistema de Controlo Interno foi apresentado, para apreciação e análise, o Relatório de Execução Orçamental e Planeamento do 4º Trimestre de 2024. Não foram apresentados quaisquer pontos para discussão pelo que passou-se para o seguinte ponto da ordem de trabalhos.

Regulamento Municipal de Apoio à Natalidade e Infância: Foi deliberado aprovar a atribuição do apoio requerido no valor de €2.000,00 (dois mil euros), a concretizar quer monetariamente (50%), quer em espécie (50%).

Apoio Financeiro: Foi deliberado conceder um apoio financeiro no valor de 3.369,04 € (três mil trezentos e sessenta e nove euros e quatro cêntimos), visando a construção do Lar de Idosos.

Foi deliberado, aprovar o apoio a conceder pelo Município do Corvo no montante de 800,00€ (oitocentos euros) para participação num Workshop nas ilhas Faroé de 21 a 23 de março de 2025.

Paços do Município do Corvo, 11 de fevereiro de 2025

O PRESIDENTE,